

FOLHA Nº 14ASS.: Ⓢ

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Venho pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL/CASA, SITUADO A RUA C, CONJUNTO HABITACIONAL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, Nº 07, BAIRRO CENTRO, CUMBE - SE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISMO.**

**CONSIDERANDO** a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede do Município de Cumbe/SE.

**CONSIDERANDO** que a maioria dos imóveis do Município não apresentam estrutura para suportar o funcionamento do objeto a que se destina.

**CONSIDERANDO** que o imóvel em foco alugado se apresenta em bom estado de conservação, boa localização e cômoda adequação do imóvel para o fim a que se destina conforme Laudo de Avaliação.

**CONSIDERANDO** que este município exclusivamente por inadequação estrutural e ausência de prédio próprio, resolve por contrato de locação de um imóvel com estrutura adequada para o funcionamento do Departamento de cultura, lazer e turismo, objetivando a economicidade e celeridade dos trabalhos. Portanto, a locação do novo imóvel com características e estrutura perfeitas para suprir a necessidade.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito de Cumbe/SE.

Cumbe (SE), 02 de janeiro de 2023.

**ALEX SANTOS MORAES**  
**Secretário Municipal de Educação**

Ratifico a presente Justificativa e, por conseguinte, aprovo o procedimento, publique-se.

Em 02 de janeiro de 2023

**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
Prefeito Municipal